



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 79/2023
PROJETO DE LEI Nº 149/2023
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Advogado Dr. José Eduardo Martins Cardozo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Advogado Dr. José Eduardo Martins Cardozo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de abril de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente